MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E CIÊNCIAS ECONÔMICAS (FACE)
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA (PPGECON)

AVISO DE EDITAL Nº 01/2022

O Programa de Pós-Graduação em Economia da UFG (PPGECON), nível mestrado, da Universidade Federal de Goiás, vem tornar público aos interessados que as inscrições do processo seletivo visando o ingresso no mestrado no primeiro semestre de 2023 estarão abertas até as 24 horas de 16/09/2022 Maiores informações e o Edital podem ser obtidos na Secretaria do Programa, Sala nº 2210 da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas/UFG, Alameda Palmeiras, Quadra D, Campus Samambaia – CEP: 74690-900, Goiânia-GO, Tel. (62) 3521-1920, e no site https://ppgecon.face.ufg.br/p/10356-processos-seletivos .

Goiânia, 14 de junho de 2022.

Prof. Waldemiro Alcantara da Silva Neto
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Economia

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E CIÊNCIAS ECONÔMICAS (FACE)
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA (PPGECON)
EDITAL PPGECON Nº 01/2022

EDITAL DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

1. INFORMAÇÕES GERAIS

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Economia (PPGECON), com sede na Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas, torna público que, até as 24 horas de 16/09/2022, estarão abertas as inscrições para o processo seletivo ao Programa de Pós-Graduação em Economia, Curso de Mestrado Acadêmico em Economia, para ingresso no primeiro semestre de 2023. O PPGECON tem como objetivo a produção e difusão de conhecimentos sobre a ciência econômica e a formação de profissionais para atuarem no ensino e na pesquisa em Economia. O curso poderá oferecer bolsas, cuja concessão se efetuará em função da disponibilidade das mesmas e segundo critérios fixados pelas agências de fomento e pela Comissão de Bolsas e Acompanhamento do Programa.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. Serão considerados inscritos no processo de seleção ao curso de Mestrado Acadêmico do PPGECON, que trata o presente edital, os candidatos que estiverem inscritos no processo de seleção da Associação Nacional de Centros de Pós-Graduação em Economia de 2023 (Exame Anpec 2023 optando pelo PPGECON/UFG. Maiores informações em www.anpec.org.br. As provas do Exame Anpec 2023 serão realizadas nos dias 29 e 30 de setembro de 2022. As inscrições on-line ocorrem até as 24 horas de 19/08/2022 pelo site www.anpec.org.br .

2.2. Os candidatos inscritos devem enviar para a Secretaria do PPGECON os seguintes documentos:

a) Cópia do Histórico escolar de graduação.
b) Cópia do Diploma de Graduação ou comprovante de que concluirá o Curso de Graduação até a data da matrícula.
c) Currículo no formato do Formulário 1 – Manual do Candidato do Exame Anpec 2023;

2.2.1. Essa documentação deverá ser enviada escaneada para o e-mail do Programa (ppgecon.face@ufg.br).

2.3. As informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a instituição do direito de excluir do processo seletivo o candidato que não fornecer dados comprovadamente verídicos ou de forma completa e legível.

3. DO NÚMERO DE VAGAS

3.1. Serão oferecidas até 16 vagas para o processo seletivo descrito neste edital, com matrícula no primeiro semestre de 2023, de acordo com a disponibilidade de orientação dos professores participantes do programa e o desempenho dos candidatos no presente processo seletivo.

3.2. Não há nenhum compromisso do PPGECON com o preenchimento de todas as vagas oferecidas.

3.3. Não há nenhum compromisso do PPGECON em alocar o candidato aprovado em uma linha de pesquisa e/ou orientador de preferência do candidato.

3.4. Em respeito à Resolução CONSUNI/UFG n°. 07/2015, são reservadas 20% das vagas para candidatos que se autodeclararem pretos, pardos e indígenas, conforme termo de autodeclaração étnico-racial disponível no Anexo 1 deste Edital. Portanto, das 16 vagas oferecidas neste Edital, 4 vagas estão reservadas para cotistas.

3.4.1. Os candidatos que manifestarem interesse em concorrer nesta categoria, deverão enviar à Secretaria do PPGECON, juntamente com os documentos do item 2.2, o formulário preenchido e assinado do Anexo 1 deste edital.

3.4.2. Não havendo candidatos pretos, pardos e/ou indígenas aprovados em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, essas serão revertidas para a ampla concorrência, sendo ocupadas pelos demais candidatos aprovados, conforme a ordem de classificação no Processo Seletivo regido por este Edital.

3.4.3. O candidato que preencher e assinar termo de autodeclaração, uma vez aprovado, poderá ser convocado para a verificação, a ser realizada pela Comissão de Heteroidentificação da UFG.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. O processo de seleção será composto das seguintes etapas:

4.2. **A primeira etapa (PE),** a cargo da ANPEC, compreende as provas escritas que serão realizadas pelo Exame Anpec 2023.

4.2.1. Os pesos atribuídos pelo PPGECON para a composição do Argumento Semifinal do Exame Anpec 2023 são os seguintes: Estatística, 25%; Macroeconomia, 25%; Matemática, 25%; e Microeconomia, 25%.

4.2.2. O cronograma e a execução desta etapa, bem como os procedimentos de recursos são especificados no Manual do Candidato do Exame Anpec 2023.

4.3. **A segunda etapa (SE)** está a cargo da Comissão de Seleção do PPGECON, que atribuirá nota de 0 a 100 à análise do Curriculum Lattes na versão completa. Será considerado para a análise o conjunto de documentos enviados pelo candidato (itens 2.2.a; 2.2.b e 2.2.c). Cada membro da comissão de seleção atribuirá nota de 0 a 100 para o candidato, considerando a adequação ao perfil do curso, as linhas de pesquisa e a disponibilidade de orientador. A nota final da segunda etapa é dada pela média aritmética destas notas.

4.3.1. Será considerado eliminado o candidato que não obtiver uma nota mínima de 70 pontos nesta etapa.

4.4. A Nota Final do Processo Seletivo (NF) é dada por uma média ponderada das notas da primeira e segunda etapa, considerando:

4.4.1. O candidato com o maior Argumento Final na primeira etapa terá nota da PE igual a 100. Os demais candidatos terão sua nota calculada de forma proporcional a esta.

4.4.2. A Nota Final é obtida pela equação:

$$NF = (PE \times 0{,}70) + (SE \times 0{,}30)$$

4.5. Os candidatos selecionados serão convocados por meio do procedimento que consta no Manual do Candidato do Exame Anpec 2023 no sistema de rodadas. O processo de aceite

acontecerá em três rodadas, sendo necessário que o candidato envie o aceite definitivo para garantir sua vaga.

5. DO EXAME DE SUFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

5.1. Os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 25% na prova de Inglês do Exame Anpec 2023 ficam dispensados do exame de suficiência em língua estrangeira.

5.2. Como alternativa ao exame específico do PPGECON, a suficiência em língua estrangeira (inglês) poderá ser comprovada pelas seguintes certificações, com data não superior a dois anos de expedição: (i) Certificado de Suficiência do Centro de Avaliação de Suficiência em Língua Estrangeira – CASLE da Faculdade de Letras da Universidade Federal de Goiás, (ii) certificação TOEFLIPT com no mínimo 300 pontos, (iii) TOEFLIBT com no mínimo 40 pontos ou (iv) IELTS com no mínimo 3,5 pontos. Os documentos devem ser apresentados na secretaria do PPGECON no momento da matrícula.

5.3. Os demais candidatos, devem se submeter a um exame de suficiência em língua estrangeira (inglês) promovido internamente pela coordenação do PPGECON, com data ainda a ser definida pela Comissão de Seleção do PPGECON. O exame será feito via plataforma online antes da matrícula.

6. DA MATRÍCULA

6.1. As matrículas dos candidatos selecionados que realizarem o aceite definitivo deverão ser feitas na Secretaria do PPGECON, no período especificado no cronograma do item 8 deste Edital.

6.2. A matrícula no Curso de Mestrado em Economia é restrita aos candidatos aprovados e selecionados no processo de seleção que, no ato da matrícula, sejam portadores de Diploma de Graduação ou de Certificado de Conclusão de Graduação reconhecido pelo MEC (com a data de conclusão de curso de Graduação, contendo a data em que foi efetuada a colação de grau).

6.2.1. É vedada a matrícula condicional.

6.3. A matrícula no Curso de Mestrado em Economia somente será realizada mediante a entrega de cópias autenticadas da documentação, ou cópias acompanhadas dos originais, conforme relação apresentada a seguir:

a) Título de eleitor, acompanhado da comprovação de quitação com a Justiça Eleitoral;
b) Certificado de reservista (para candidatos do sexo masculino);
c) CPF ou, no caso de candidato estrangeiro, o passaporte válido, RNE ou documento similar;
d) Certidão de nascimento ou de casamento (apenas para os casos de mudança de nome);
e) Uma foto 3x4 cm recente;
f) Cédula de identidade;
g) Diploma de curso superior de graduação reconhecido pelo MEC, devidamente registrado, ou certificado de conclusão do respectivo curso;
h) Histórico escolar de curso superior de graduação.

6.3.1. Portadores de diplomas obtidos no exterior deverão apresentar comprovante de revalidação do mesmo, caso sejam brasileiros ou estrangeiros com visto permanente, expedidos por instituições federais credenciadas para este fim.

6.3.2. Para estudantes estrangeiros, que não sejam residentes permanentes no Brasil e queiram estudar no País, não há necessidade de revalidação do título obtido no exterior para fins de inscrição no processo seletivo e acesso ao PPGECON/UFG.

6.4. O candidato que, no prazo destinado à matrícula, não atender às exigências de documentação não poderá se matricular no curso de Mestrado Acadêmico em Economia do Programa de Pós-graduação em Economia da Universidade Federal de Goiás. Neste caso, fica sem efeito a aprovação do candidato no processo de seleção.

7. DO CRONOGRAMA

7.1. As datas que envolvem diretamente a inscrição e realização do Exame Anpec constam no Manual do Candidato do Exame Anpec 2023.

7.2. O Quadro 1 apresenta as principais datas previstas para o processo seletivo. Alterações, caso sejam necessárias em função do Exame da Anpec, serão comunicadas no site do PPGECON https://ppgecon.face.ufg.br.

Quadro 1. Cronograma sintético previsto do processo seletivo

DATA	ETAPA
14/06/2022	Publicação do Edital de Seleção ao PPGECON
14/06/2022	Divulgação da comissão de seleção
29 e 30/09/2022	Realização do Exame Anpec 2023
04/11/2022	Divulgação do Resultado do Exame da Anpec 2023
09/11/2022	Prazo para interposição de recursos dos nomes da comissão de seleção
23/11/2022	Início das rodadas de convites aos candidatos selecionados
24/11/2022	Prazo para envio dos documentos listados no item 2.2
06/12/2022	Lista preliminar com os resultados da primeira e segunda etapa
07/12/2022	Prazo para interposição de recursos dos resultados da primeira e segunda etapa
08/12/2022	Resultado final do processo seletivo
28/02/2023	Previsão de Matrícula

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A inscrição do candidato implica a aceitação das normas e instruções para o processo de seleção, contidas neste edital, e nos comunicados já emitidos ou que vierem a ser tornados públicos.

8.2. A inscrição do candidato implica a aceitação das normas do PPGECON, explícitas no Regulamento do PPGECON, disponível na página eletrônica https://ppgecon.face.ufg.br, bem como a legislação vigente sobre pós-graduação stricto sensu no país no momento da matrícula.

8.3. A interposição de recursos para a segunda etapa em diante deverá utilizar exclusivamente o formulário do Anexo 2 deste edital. Para a primeira etapa, devem ser seguidos os procedimentos do Exame Anpec 2023.

8.4. No Resultado final do Processo Seletivo, serão indicados os candidatos selecionados pelo sistema de cotas.

8.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

8.6. O material dos candidatos não aprovados será devolvido para aqueles que comparecerem à Secretaria do PPGECON, até 60 (sessenta) dias contados a partir da publicação do resultado final do Processo Seletivo.

Goiânia, 14 de junho de 2022.

Prof. Waldemiro Alcantara da Silva Neto
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Economia

Prof.ª Andrea Freire de Lucena
Diretora da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas

TERMO DE AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Eu, _____, CPF _____, portador do documento de identidade _____, declaro, para o fim específico de atender à documentação exigida pela Resolução CONSUNI 07/2015 e aderir ao Edital do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Economia da Universidade Federal de Goiás, em nível de Mestrado, me autodeclaro:

( ) preto

( ) pardo

( ) indígena

Declaro, também, estar ciente de que a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao ingresso no Programa, em procedimento que me assegure o contraditório e ampla defesa, ensejará o cancelamento de minha matrícula na Universidade Federal de Goiás, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

_____, ____ de _____ de _____.

_____

Assinatura do Candidato

Para atender ao disposto no parágrafo único do Art. 2º da Resolução CONSUNI Nº 7, de 24 de abril de 2015, no caso de indígena, deve ser apresentado, no ato da matrícula no curso, cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) OU declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local.

ANEXO 2 – FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS*

Este formulário se refere apenas a recursos para a segunda etapa do processo seletivo. Recursos da primeira etapa devem ser feitos conforme normas do Exame Anpec 2023.

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS
INDIQUE NESTE CAMPO O NÚMERO DE SUA INSCRIÇÃO:
INDIQUE NESTE ESPAÇO O PONTO ESPECÍFICO PARA O QUAL SE INTERPÕE O PRESENTE RECURSO:
INDIQUE NESTE ESPAÇO, OBJETIVAMENTE, OS MOTIVOS QUE JUSTIFICAM O PRESENTE RECURSO.

LOCAL E DATA:	Assinatura do(a) Candidato(a)

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas – FACE
Programa de Pós-Graduação em Economia – PPGECON
Alameda Palmeiras, Quadra D, Campus Samambaia CEP: 74.690-900
GOIÂNIA-GO

* Este documento poderá ser encaminhado por e-mail (ppgecon.face@ufg.br), desde que seja anexado à mensagem, assinado e escaneado.